

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 62/2023, de 14 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Primeira Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218180	CAROLINA DOS SANTOS SUHETT	429	76.00
20231218369	MARIA VITÓRIA ROSA MILANI	430	76.00
20231218487	DUNIA RAMIREZ GOMES MEHANNA	431	76.00
20231219486	MARIA EDUARDA CAPRIOLI MEIRA	432	76.00
20231219567	AMANDA BATISTA	433	76.00
20231218212	ANA CAROLINA OLIVEIRA SBERNI	434	76.00
20231220164	LUIZA DOS SANTOS LAQUI	435	76.00
20231220381	KARLA CHRISTINA TONET	436	75.89
20231220151	GABRIEL SANTA ROSA BORGES	437	75.70

20231218198	JULIA SOUZA SILVA	438	75.65
20231220130	JOÃO VICTOR LEONEL MENDES	439	75.00
20231219974	KAYKY ALAMINO DOMINATO	440	75.00
20231219202	DEBORAH GIOVANNA BALADELI SALINAS	441	75.00
20231219919	GUILHERME IBA BATTILANI	442	75.00
20231220288	LAISA CRISTINA RIBEIRO SUTILLI	443	75.00
20231218248	FRANCIELE PALLU	444	74.00
20231220118	LIVIA MARIA SANTINI CRUZ	445	74.00
20231218838	ISADORA DE MELO HENRIQUE	446	74.00
20231219098	JULIANE ALVES PAULA	447	74.00
20231219140	AMANDA GRIGORAVICIUS HADDAD LOPES	448	74.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 14 e 15 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 14 de agosto de 2023.